



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 7, DE 09 DE MAIO DE 2023

Designa relatora do Processo SEI nº 23071.910278/2020-89 referente ao Programa de Necessidades do *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.910278/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SARA LA GATTA MARTINS, SIAPE 2264900, como relatora do Processo SEI nº 23071.910278/2020-89, referente ao Programa de Necessidades do *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º O relatório elaborado deverá ser apresentado ao Conselho Gestor da UFJF - GV.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 19/04/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1275058** e o código CRC **854F70C3**.

